

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e dezoito. ----------- Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no edifício dos paços do concelho e na sala de reuniões do gabinete do presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da Câmara. Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, e com a presença dos excelentíssimos senhores vereadores, Manuel da Ressurreição Cordeiro, Evaristo António Neves, Alexandra Carlota Amen de Morais Machado e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira, e, comigo, António Luís Moreira, chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. ---------- Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, Francisco Guimarães foi deliberado justificar a falta de comparência da excelentíssima senhora vereadora, Joana Filipa Vicente da Silva, por se encontrar no gozo de férias e, proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: ---------- BALANCETE: - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e três de julho de dois mil e dezoito. Verificou-se um total de disponibilidades na importância de três milhões, oitocentos e oito mil, cento e sessenta e cinco euros e noventa e três cêntimos (€3.808.165,93). ------

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- SUSPENSÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS NO MÊS DE AGOSTO:

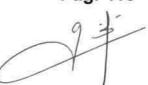
 Por proposta do senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, por motivo do gozo de férias da maioria dos seus membros, suspender a realização das duas reuniões ordinárias do órgão executivo do mês de agosto. – Mais disse que, caso surjam assuntos de caráter e resolução urgente da competência deste órgão convocará uma reunião extraordinária.

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL CORDEIRO: - Foi presente a intervenção apresentada e lida durante a reunião pelo senhor vereador, Manuel Cordeiro, que adiante se transcreve: ---------

"Exmo. Senhor Presidente, tudo o que seja feito a favor de Mogadouro e dos mogadourenses tem o apoio da coligação TODOS POR MOGADOURO. O FTT – Festival da Terra Transmontana sem dúvida que é um evento que



pode ser muito importante para a divulgação da gastronomia de Mogadouro, que os Mogadourenses conhecem bem. Peço ao Exmo. Presidente que preste atenção às palavras que o líder da bancada do PS disse na última reunião da Assembleia Municipal em que aconselhou o executivo a repensar os eventos que organiza e que em sua opinião estão esgotados e deu o RED BURROS como exemplo. ------A pergunta que lhe ponho é: quer que o FTT seja só para os Mogadourenses ou quer que seja para os mogadourenses e que venha gente de fora que desfrute da nossa gastronomia e conheça melhor a nossa terra, repetindo mais tarde a sua visita? Se a sua resposta é que seja para os Mogadourenses pode continuar como está. Se a sua resposta é que seja para os Mogadourenses e para visitantes vindos de fora de Mogadouro, então repense o modelo de festa. Reflita sobre qual será a razão de pouca gente de fora vir ao Festival. Só depois de fazer essa reflexão estará em condições de encontrar um modelo de festa que traga essa gente que muito contribuirá para o desenvolvimento de Mogadouro. ------Dei três ou quatro voltas pelo recinto da feira. Não vi um único menu referir a palavra "posta", um prato por excelência de Mogadouro. Sou contactado muitas vezes por amigos que vêm de longe a convidar-me a acompanhá-los a comer a "posta". ------Valorizamos muito a apresentação do pastel "os meus amores" criado por um jovem Mogadourense. Mas isso não chega. Para que o pastel se transforme no pastel típico de Mogadouro é necessário proceder à sua certificação. Só assim o seu criador será recompensado pelas mais-valias que os ingredientes utilizados na sua confeção, as casulas, as amêndoas e os cogumelos terão. O que é que o Exmo. Presidente pensa fazer? ------



No Sábado à tarde teve lugar a Tertúlia Trindade Coelho. Não estive presente porque estive numa Comunhão desde as 11h00 até às 19H00. Sendo uma ideia muito interessante e bem merecida por Trindade Coelho, estou certo de que se ele pudesse espreitar para dentro da magnífica Igreja da Misericórdia, ficaria muito desiludido com os seus conterrâneos. Pelas fotos oficiais da tertúlia consegui, no máximo, contar 23 pessoas. Encontrei mais duas fotos em que são menos. Se retirarmos as pessoas que estavam a assistir por obrigação, ficam 18. -----Mais uma vez peço ao Exmo. Presidente que reflita sobre esse facto e o tente alterar de modo a inverter essa situação. Um evento, seja cultural, académico ou profissional só atinge os seus objetivos se tiver assistência." ------- O senhor presidente respondeu que o Festival da Terra Transmontana correu bem, registando este ano a participação de um público considerável, muita gente de fora, mesmo tendo coincidido com outros eventos em concelhos vizinhos e que, cada um, tirará as suas conclusões. Disse que, para ele, a data mais favorável teria sido o fim de semana anterior, mas teve lugar a festa em honra de Santa Ana. ----------- Acrescentou que ficou surpreendido com o movimento registado nos restaurantes da vila e que, no dia de sábado houve muita gente, tendo resultado muito bem a publicidade que se fez nos multibancos nos concelhos do Porto, Vila Real e Braga a divulgar o evento. ----------- Respondendo ao senhor vereador, Manuel Cordeiro, disse que aceitava as suas opiniões para o melhoramento da realização do evento e quanto ao processo de certificação do pastel, denominado "Os Meus Amores", criado por um munícipe pasteleiro do nosso concelho informou que a Câmara o ajudará naquilo que for preciso dentro da sua esfera de competências, defendendo a base da confeção do referido pastel, a amêndoa, por identificar um produto endógeno do concelho de Mogadouro. ------- Quanto à Tertúlia sobre o escritor mogadourense, Trindade Coelho, disse que, na sua opinião correu também muito bem, justificando a escolha do local pelas qualidades que a igreja da Misericórdia apresenta e notou que as pessoas que assistiram ficaram muito agradadas. -----

93

ORDEM DO DIA

1 ATAS - APROVAÇÃO DA ATA N.º 14/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2018. -----GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO: -----2.1 INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ANTÓNIO JÚLIO PARDAL SOBRE A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DE EXPANSÃO SUDESTE, RELATIVAMENTE AO LOTE N.º 42 -ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ------2.2 INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE RAQUEL ANJOS MARTINS JORGE EM QUE SOLICITA A EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES -ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----2.3 INFORMAÇÃO SOBRE EMISSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO E AUTORIZAÇÃO, REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 2018 - PARA CONHECIMENTO. ------3 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA - INFORMAÇÃO SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE - MINUTA DE DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PARA CONHECIMENTO. -----4 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRCUITOS ESPECIAIS, POR LOTES, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ANO LETIVO DE 2018/2019 DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO - APROVAÇÃO DAS PECAS DO PROCEDIMENTO - PARA RATIFICAÇÃO. -----5 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -INFORMAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE FICHAS DE TRABALHO AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DOS CENTROS ESCOLARES DE BEMPOSTA E MOGADOURO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ------6 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -INFORMAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA MATERIAL PEDAGÓGICO E DIDÁTICO ÀS ESCOLAS DO 1.º CEB E PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2018/2019 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----7 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -INFORMAÇÃO SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE



ESCOLAS DE MOGADOURO COM MAIS DE 18 ANOS - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----8 DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA -CONCESSÃO DO DIREITO PUBLICO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS ESPAÇOS NO NÚCLEO DAS COZINHAS REGIONAIS - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----DESCENTRALIZAÇÃO - IMÓVEIS CLASSIFICADOS INFORMAÇÃO DO ARQUEÓLOGO MUNICIPAL - ANÁLISE DELIBERAÇÃO. -----10 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS EQUIPAMENTO E AMBIENTE-INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE NOÉMIA DOS ANJOS RODRIGUES SÁ PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA EM CINCO PRESTAÇÕES - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----11 ASSOCIAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO E VALORIZAÇÃO ETNOGRÁFICA E CULTURAL DO AZINHOSO (AIVECA) PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA A DÉCIMA QUARTA EDIÇÃO DA FEIRA A REALIZAR NO DIA 9 DE SETEMBRO NA ALDEIA DE AZINHOSO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----12 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE E PROMOTORES DA SAÚDE DE BEMPOSTA- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----13 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ATIVOS DE MOGADOURO (AJAM) - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018-ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ------14 CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA DE MOGADOURO -FESTAS EM HONRA DA SENHORA DO CAMINHO 2018 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS FESTIVIDADES EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO CAMINHO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

ianeiro). -----

Reunião de 24 de julho de 2018

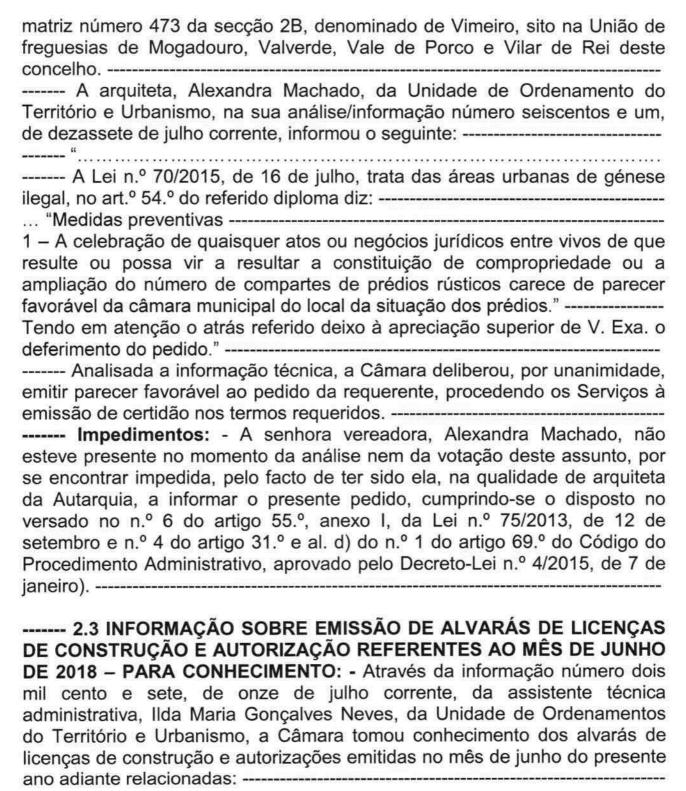


----- O senhor vereador, Daniel Fernando Ribeiro Salgado, não participou na aprovação da presente ata, por não ter estado presente na referida reunião (n.º 3 do artigo 34.º, Parte II, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). ------

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO ----- 2.1 INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ANTÓNIO JÚLIO PARDAL SOBRE A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DE EXPANSÃO SUDESTE, RELATIVAMENTE AO LOTE N.º 42 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Analisada a informação número dois mil duzentos e vinte e quatro, de dezassete de julho corrente, da assistente técnica administrativa, Ilda Maria Gonçalves Neves, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, na qual informou que terminou o período de pronúncia e não deu entrada no Balcão Único de Atendimento nenhuma reclamação nem observação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de, António Júlio Pardal, referente à alteração ao alvará de loteamento da Expansão Sudeste, em Mogadouro, mais concretamente, o lote número guarenta e dois. ---------- Impedimentos: - A senhora vereadora, Alexandra Machado, não esteve presente no momento da análise nem da votação deste assunto, por se encontrar impedida, pelo facto de ter sido ela, na qualidade de arquiteta da Autarquia, a informar o presente pedido, cumprindo-se o disposto no versado no n.º 6 do artigo 55.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 do artigo 31.º e al. d) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de

MARTINS JORGE EM QUE SOLICITA A EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES — ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento em nome de, Raquel Anjos Martins Jorge, datado de treze de julho do corrente ano, com morada na rua das Eiras de Cima, na localidade de Vale de Porco deste concelho, registado com o número quinhentos e vinte e nove barra dezoito, em que solicitou, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 70/2015, de dezasseis de julho, a emissão de certidão em como a Câmara Municipal não vê inconveniente e, é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na





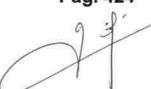


LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO

LICENÇA NÚMERO	PROCESSO NÚMERO	NOME E RESIDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO	LOCAL DA OBRA	TIPO DE CONSTRUÇÃO	DESTINO DA OBRA
21/18	33/16	Joaquim Afonso Felgueiras Mesquita Rua da Fonte Nova, 8 Mogadouro	Rua da Capela União de freguesias Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei	Nova	Habitação familiar
22/18	75/17	Rui António Almendra dos Santos Rua João de Freitas, 17 Mogadouro	Rua João de Freitas, 17 União de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei	Alteração em todo o edifício	Habitação familiar

LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO

LICENÇA NÚMERO	PROCESSO NÚMERO	PROPRIETÁRIO	CONSTRUÇÃO
19/18	98/17	Maria da Conceição Pina Cordeiro Rua das eiras, 126 Mogadouro	Local: Rua das Eiras, 126 Mogadouro Tipo: Alteração em todo o edifício Destino: Habitação familiar
20/18	52/18	Alice Manuel Sebastião Miranda Rua das Horteias, 15 Mogadouro	Local: Rua das Horteias Mogadouro Tipo: Construção nova Destino: Habitação familiar
21/18	2/16	António Augusto Calvo Rua do Abixeiro Valverde	Local: Valverde Tipo: Reservatório de água Destino: Agricultura
23/18	35/17	António Duarte Barroso Soutinho Avenida do Sabor, Lote 44 – 2.º esquerdo Mogadouro	Local: Loteamento da Martinete, Lote n.º 11 Mogadouro Tipo: Construção nova Destino: Habitação familiar
25/18	7/17	Dulce da Conceição Hipólito Venâncio Rua do Sagrado, 5 Mogadouro	Local: Rua do Sagrado Mogadouro Tipo: Construção nova Destino: Habitação familiar
22/18	79/18	António Afonso Alves Rua do Poço Alfândega da Fé	Local: Porrais Tipo: Anexo Destino:



SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE – MINUTA DE DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PARA CONHECIMENTO: - A Câmara tomou conhecimento da Minuta de Despacho, proferido pelo senhor presidente, datado de doze de julho de dois mil e dezoito, em que delegou no seu chefe de Gabinete, Aníbal José Moreno, a prática de atos de administração ordinária, incluindo os de instrução de procedimentos, nomeadamente, os de preparação e execução necessárias à decisão, no âmbito das competências do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara, bem como informar os pedidos com vista à atribuição de Apoio à Criação de Postos de Trabalho, no âmbito do Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, ratificando tudo quanto haja sido processado pelo mesmo desde a data da sua nomeação, por despacho de vinte de outubro de dois mil e dezassete.

----- 4. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIRCUITOS ESPECIAIS, POR LOTES, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019 DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - PARA RATIFICAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, datado de vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, proferido pela senhora vereadora, Joana da Silva, sob a informação número mil oitocentos e oitenta e dois, de vinte e seis de junho do corrente ano, da assistente técnica administrativa, Elisabete Conceição Salomé Nogueira, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, sobre o assunto em título que adiante se transcreve: ---------- "Com base, na delegação e subdelegação de competências constantes do despacho 49-PR/2017, datado de 25 de outubro de 2017, aprovo os circuitos especiais de transporte escolar para o ano letivo 2018/2019, bem como os prazos de execução. Autorizo a realização da despesa após cabimentação e verificação de fundos disponíveis. -----Nomeio como júri: Efetivos: Presidente - Dra. Maria José Miguel Lopes, Vogais - António Afonso Loução e Elisabete da Conceição Salomé Monteiro Noqueira: Suplentes: Dra. Ana Sarmento Felgueiras e Eng.ª Maria Olímpia Marcos. Nomeio como gestora do processo Elisabete da Conceição Salomé Monteiro Nogueira. À DDES para dar conhecimento à mesma. À DSIP para efeitos. À reunião do executivo para ratificação." ------



----- 5. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -INFORMAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE FICHAS DE TRABALHO AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DOS CENTROS ESCOLARES DE BEMPOSTA E MOGADOURO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Analisada a informação número dois mil, duzentos e quarenta, de dezoito de julho corrente, da técnica de serviço social, Ana Sarmento Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a Câmara, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, e à semelhança dos anos anteriores continuar a atribuir gratuitamente os manuais escolares a todos os alunos do primeiro Ciclo do Ensino Básico dos polos escolares de Mogadouro e Bemposta, atribuindo-lhes um subsídio destinado à aquisição das Fichas de Trabalho, independentemente do escalão de Abono de Família e da sua situação económica. ---------- Assim, o referido apoio destinar-se-á a duzentos e sessenta e quatro (264) alunos, matriculados no primeiro Ciclo do Ensino Básico e o valor total do subsídio aprovado é de oito mil euros (€8.000,00), conforme relacionado: "1.° Ano – 45 alunos x 26,04 Euros = 1.171,80 Euros ------2.º Ano - 57 alunos x 28,19 Euros = 1.606,83 Euros ------3.° Ano - 52 alunos x 39,64 Euros = 2.061,28 Euros -----4.° Ano - 61 alunos x 44,10 Euros = 2.690,10 Euros" -----

ANO LETIVO 2018/2019 – FICHAS DE TRABALHO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

BACICO		
Livro de fichas/Fichas de consolidação – TOP! Estudo do Meio	1.º Ano	PVP - €8,65
Livro de fichas/Fichas de consolidação – TOP! Matemática Livro de fichas/Fichas de consolidação – TPO! Português		PVP - €8,69 PVP - €8,70
Livro de Fichas – TPO! Estudo de Meio	2.º Ano	PVP - €9,55
Livro de Fichas – TOP! Matemática	2.º Ano	PVP - €9,24
Livro de Fichas – TPO! Português	2.º Ano	PVP - €9,40
TOTAL – 2.º ANO		28,19 Euros

	1	9	-
		13	
/	$\overline{}$	1	
	1		
_		1	

Livro de Fichas – Alfa – Estudo do Meio	3.º Ano	PVP - €10,42
Seesaw 3.º ano – Caderno de Atividades	3.º Ano	PVP - €8,50
Livro de Fichas – Pasta Mágica – Matemática	3.º Ano	PVP - €10,32
Livro de Fichas – Alfa – Português	3.º Ano	PVP - €10,40
TOTAL – 3.° ANO		39,64 Euros
Livro de Fichas – Alfa – Estudo do Meio	4.º Ano	PVP - €11,42
Woorkbook/Picture Dictionary Let's Rock! 4 - Inglês	4.º Ano	PVP - €9,80
Livro de Fichas – Pasta Mágica – Matemática	4.º Ano	PVP – €11,50
Livro de Fichas – Alfa – Português	4.º Ano	PVP - €11,38
TOTAL – 4.° ANO		44,10 Euros

----- 7. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - INFORMAÇÃO SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO COM MAIS DE 18 ANOS - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Analisada a informação número dois mil e noventa, de dez de julho do corrente ano, da técnica de serviço social, Ana Sarmento Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a Câmara, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, anexo l, da Lei n.º 75/2013, de



----- 8. DIVISÃO DOS SERVICOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA -CONCESSÃO DO DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS ESPAÇOS NO NÚCLEO DAS COZINHAS REGIONAIS - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -Considerando a informação número dois mil, cento e oitenta e nove, de treze de julho do corrente ano, da técnica superior, Maria Olímpia Marcos, da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de novo procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, para a concessão do direito público de exploração de dois espaços no Núcleo de Cozinhas Regionais, os lotes números um e dois, bem como aprovar as peças do procedimento; o aviso; o prazo da concessão e o valor base de licitação mensal, conforme se segue: ------ Período da concessão é de cinco (5) anos, renovável por iguais períodos até ao limite de vinte e cinco (25) anos, a contar da data da assinatura do - O valor de licitação para o lote número um é de trezentos euros (€300,00). O valor de licitação para o lote número dois é de trezentos euros (€300,00). - As propostas deverão ser entregues até às dezassete horas do dia oito de agosto de dois mil e dezoito e o ato público de abertura das propostas terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mogadouro, às dez horas do dia nove de agosto de dois mil e dezoito. ---------- Mais foi deliberado designar o júri do procedimento administrativo da sequinte forma: -----Presidente - Maria José Miguel Lopes, chefe de Divisão dos Serviços Integrados da Presidência. Vogais efetivos: Maria Olímpia Marcos, técnica

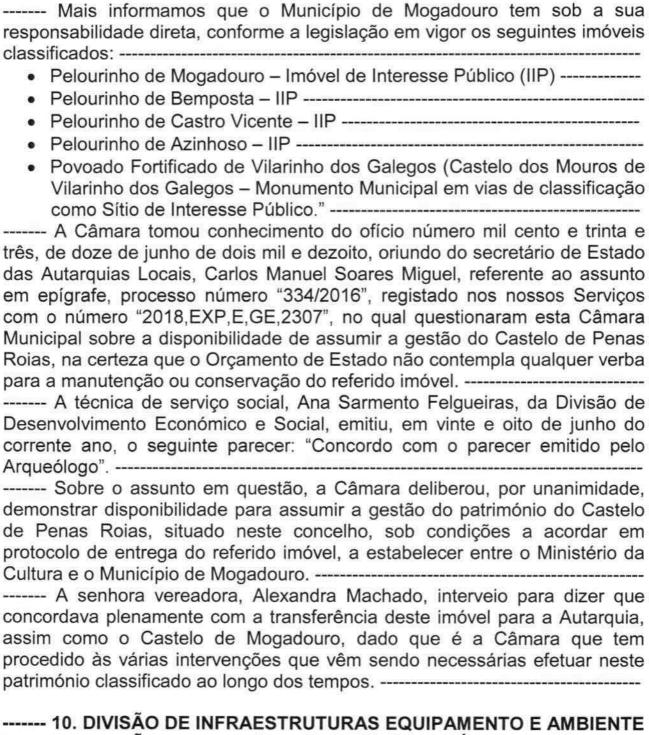
superior da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência e Hélder Valdez Ferreira, técnico superior da Unidade de Obras Municipais. Vogais suplentes: Abel Afonso Varandas, chefe da Unidade de Obras Municipais e Isabel Silva



Fernandes, assistente técnica administrativa da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência. -----

DESCENTRALIZAÇÃO - IMÓVEIS CLASSIFICADOS INFORMAÇÃO DO ARQUEÓLOGO MUNICIPAL -ANALISE DELIBERAÇÃO: - Foi presente a informação número mil novecentos e catorze, de vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, assinada pelo prestador de serviços, Emanuel Campos Gonçalves, arqueólogo na Sala Museu de Arqueologia, do teor seguinte: ---------- "Sobre o assunto em análise é da nossa compreensão que, devido ao novo projeto-lei do governo central de descentralização, transferindo para o poder local novas competências, está prevista a gestão, a valorização e a conservação do património cultural que, sendo classificado, se considere de âmbito local. Assim, foi proposto ao Município de Mogadouro, ainda que de momento não seja vinculativo, a receção do Castelo de Penas Roias. Esta poderá implicar a transferência do título da propriedade do referido imóvel cultural para o Município de Mogadouro. Como tal e caso seja intenção de aceitar a proposta governamental enviada pelo Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias, conforme referido, a gestão do Castelo de Penas Roias, imóvel classificado como Monumento Nacional, passará a ser da responsabilidade desta Autarquia. Tendo assim que zelar pela sua manutenção e conservação conforme o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a Lei de Bases do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, seguindo os trâmites e diretrizes do Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho que estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados ou em vias de classificação. ----- No entanto a titularidade de um bem imóvel classificado como Monumento Nacional, poderá tornar-se numa mais-valia, dado que proporcionará uma maior autonomia ao Município, para que este possa candidatar a financiamentos e a linhas de crédito especiais para projetos que visem a conservação e valorização do património cultural. ---------- Não obstante, somos de opinião de que quaisquer esclarecimentos pretendidos sobre o assunto em análise devem ser efetuados a um nível hierárquico superior, dado tratar-se de uma matéria sensível, de gestão de um bem cultural de elevada sensibilidade patrimonial, sobre quais são termos da aceitação do título de proprietário do referido imóvel, na eventualidade de tal se verificar. -----Castelo de Penas Roias - Monumento Nacional pelo Decreto n.º 34 452, DG, I Série, n.º 59, de 20-03-1945. -----





------- 10. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS EQUIPAMENTO E AMBIENTE - INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE NOÉMIA DOS ANJOS RODRIGUES SÁ PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA EM CINCO PRESTAÇÕES - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um pedido de, Noémia dos Anjos Rodrigues Sá, residente na rua das Eiras, número oito, na vila de Mogadouro, registado com o número "2018, EXP, E, GE, 2491", em que



solicitou, na qualidade de consumidora de agua numero dez mil quatrocentos e sete, o pagamento da fatura/recibo número "01/42683" relativa ao mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no valor de cento e vinte e seis euros e cinquenta e dois cêntimos (€126,52), em cinco prestações mensais
Feita a sua análise cumpre-nos informar o seguinte:
2. À data de hoje, o montante em dívida, com os juros é de €126,92 3. No artigo 12.º do Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços Municipais, o n.º 1, diz-nos que "Sem prejuízo do disposto no número seguinte poderá ser autorizado o pagamento das tarifas e preços em prestações iguais e sucessivas, mediante requerimento fundamentado do devedor, e quando o respetivo valor for igual ou superior a €100,00."
4. No n.º 2 do mesmo artigo diz também que "Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o número de prestações e o valor de cada não poderá ser superior a 5 prestações e o valor inferior a €20,00."

----- 11. ASSOCIAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO E VALORIZAÇÃO ETNOGRÁFICA E CULTURAL DO AZINHOSO (AIVECA) PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA A DÉCIMA QUARTA EDIÇÃO DA FEIRA A REALIZAR NO DIA 9 DE SETEMBRO NA ALDEIA DE AZINHOSO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Apreciado o pedido do representante da AIVECA-Associação para a Investigação e Valorização Etnográfica e Cultural de Azinhoso, João Ferreira, com sede na freguesia de



----- 12. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE E PROMOTORES DA SAÚDE DE BEMPOSTA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Tendo por base a informação número dois mil duzentos e trinta e oito, de dezoito de julho corrente, da técnica de servico social, Ana Sarmento Felqueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a Câmara deliberou, unanimidade, nos termos do estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um apoio financeiro no valor de mil euros (€1.000,00) à Associação de Dadores de Sangue de Bemposta, com sede na freguesia de Bemposta deste concelho, contribuinte número 506519970, destinado à concretização das atividades que constam do Plano de Atividades para o ano em curso que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças, após a cabimentação da realização da despesa. -----

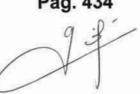
----- 13. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ATIVOS DE MOGADOURO (AJAM) - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Atendendo à informação número dois mil duzentos e trinta e seis, de dezoito de julho corrente, da técnica de servico



----- 14. CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA DE MOGADOURO -FESTAS EM HONRA DA SENHORA DO CAMINHO 2018 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS FESTIVIDADES EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO CAMINHO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento assinado pelo pároco e presidente do Conselho da Fábrica da Igreja de Mogadouro, Nelson César Pinto Silva, registado com o número "2018,EXP,E,GE,2372", nos termos seguintes: ----------- "Como é do conhecimento de V. Exa., como mogadourense que tem a honra e orgulho de ser, realizam-se anualmente na vila de Mogadouro, as festas em honra de Nossa Senhora do Caminho, no último fim-de-semana do mês de agosto. ---------- Como é também do seu conhecimento, estas festividades, são organizadas por um conjunto de pessoas, presididas por um mordomo, designado de juiz, que era escolhido pela comissão do ano anterior, este aceitava ou não. ----------- Porém, no ano anterior, não foi possível encontrar quem quisesse organizar a denominada comissão, por não haver, quem aceitasse tal encargo. ---------- A mim, como pároco desta comunidade e porque as festas têm também um cariz religioso profundo, muitas pessoas singulares e até comerciantes desta vila se têm dirigido, questionando-me se este ano não se fariam as festas. ---------- Na qualidade de presidente do Conselho da Fábrica da Igreja da Paróquia de São Mamede de Mogadouro, vulgo Comissão Fabriqueira, assim denominada, dagui em diante, tenho respondido, que pelo menos a parte religiosa será feita. ---------- No entanto muitos me questionam do porquê de não fazer a parte profana, pois que estas festas já se tornaram um cartaz promocional do concelho de Mogadouro, pois, além dos Mogadourenses na diáspora,



também muita gente de vários pontos do país e do estrangeiro aqui se deslocam no último fim-de-semana de agosto, para assistir às já famosas festas de Nossa Senhora do Caminho, ---------- Como V. Exa. também sabe não é vocação da Comissão Fabriqueira, nem é atributo de uma instituição religiosa, promover festas profanas. ---------- Como Mogadourense que também sou e porque me sentirei muito desapontado se as festas não se realizarem, contatei o anterior juiz da Comissão de Festas do ano de 2017, para saber da sua disponibilidade para em conjunto com a Comissão Fabriqueira organizar as referidas festividades, ao que ele acedeu. ----------- No entanto e como as festas comportam despesas avultadas de que esta Comissão não dispõe, nem pode despender em festejos, não religiosos, vimos por este meio expor o assunto à consideração dessa Câmara Municipal a que preside, bem como dos restantes vereadores que a compõem, para saber da disponibilidade do município em conceder uma verba, para podermos continuar com as afamadas festas de Nossa Senhora do Caminho, embora mais modestas e sem os gastos que se têm verificado no passado. ---------- Certo de que V. Exa. e os restantes elementos da Câmara Municipal como bons Mogadourenses que são e orgulhosos da sua terra não deixarão de querer que estes festejos se realizem, tomamos a liberdade de junto enviar um projeto de orçamento das mesmas, para V. Exas. atribuírem o subsídio que por bem entenderem." ---------- Anexaram o orçamento referente à realização da despesa de setenta e sete mil, duzentos e noventa euros (€77. 290,00). ---------- O chefe de Divisão Administrativa e Financeira, António Luís Moreira, na sua informação, datada de vinte e três de julho corrente, referiu o sequinte: ---------- "Por solicitação verbal do sr. presidente aquando da inclusão do presente assunto na "Ordem do dia", informo o seguinte: ---------- O Conselho da Fábrica da Igreja de Mogadouro, representada pelo exmo. sr. padre Nelson César Pinto Silva que vai levar a efeito as habituais festividades em honra de Nossa Senhora do Caminho, vem solicitar um subsídio para fazer face aos encargos inerentes à animação cultural desta festa. Pelo exposto e tendo em conta o programa cultural da mesma e respetivo orçamento, julgamos estar perante uma programação que vai ao encontro de um público heterogéneo, apresentando um legue de atividades diversificadas de relevante valor religioso e cultural. Pelo exposto, tem competência para decidir o assunto, a Câmara Municipal, ao abrigo do



disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com base no artigo 2.º alínea f) do Regulamento Municipal de concessão de Subsídios em vigor através da celebração de Contrato-Programa." ---------- Demoradamente analisado e discutido o assunto em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----UM - Excecionalmente, este ano e, por não existir nenhuma Comissão de Festas nomeada; atendendo ao pedido formulado pelos comerciantes locais; à ancestralidade de tal festividade e à sua influência nos modos de vida e de pensar nos habitantes do concelho, nos seus emigrantes e nos povos vizinhos e ainda porque ao Conselho da Fábrica da Igreja de Mogadouro somente lhe compete a realização da parte religiosa de acontecimentos deste género deliberou, por unanimidade, ao abrigo das suas competências previstas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder ao Conselho da Fábrica da Igreja de Mogadouro, contribuinte número 501 430 750, um apoio financeiro na importância de cinquenta mil euros (€50.000,00), como forma de participar na realização das festividades em honra de Nossa Senhora do Caminho no ano de dois mil e dezoito, sendo a pagar, oitenta por cento (80%) do valor do subsídio a conceder no início das mesmas e os restantes, vinte por cento (20%), após a apresentação das contas. -----DOIS - Mais foi deliberado que a concessão deste apoio está ainda previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que Prossigam no Município Fins de Interesse Público, mediante a celebração de contratoprograma, nos termos do modelo em anexo ao referido Regulamento, no qual ficarão expressas as obrigações das partes. ----------- PAGAMENTOS: - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia dez e o dia vinte e três de julho do ano de dois mil e dezoito na importância de quinhentos e dezassete mil, quatrocentos e oitenta

----- ENCERRAMENTO: - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o senhor presidente encerrado a reunião pelas onze horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu simmiforma António

e nove euros e sete cêntimos (€517.489,07). -----

Luís Moreira, o coordenadora	nefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pe écnica, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, rec	ela digi
e subscrevi:		
Suma Jon yet	ey for firement	
		7
/		